



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Pinhão(Se), 24 de março de 2023

Ofício nº 013/2023

Ref.: Prestação de Contas Anuais de 2022

Senhor Presidente,

De acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; a Resolução nº 222 de 26 de dezembro de 2002/TC; artigo 1º da Resolução 263 de 07 de abril de 2011 e artigo 41 da Lei Complementar 205 de 06 de julho de 2011, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, estamos encaminhando a essa Egrégia Corte de Contas, 01 (um) exemplar do processo de Prestação de Contas Anuais deste Câmara Municipal de Pinhão, inerente ao exercício de 2022, de responsabilidade do Gestor, o Sr. Rogério Santos da Silva, CPF/MF-023.339.805-83, com endereço à Rua José Melquiades de Oliveira, s/n, CEP-49.517-000, Centro Pinhão/Se,

Na oportunidade, renovamos votos de consideração e apreço.

Edson Gil dos Santos

CPF: 556.040.305-97

Presidente da Câmara

Rua Gov. Luís Garcia, Pinhão/Se CEP: 49.517-000

Exmo. Sr.

Dr. Flávio Conceição de Oliveira Neto

DD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Aracaju/SE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

ROL DE RESPONSÁVEIS – exercício 2022

ORDEM	NOME	CPF	ENDEREÇO	PERÍODO	
				INICIAL	FINAL
1	ROGÉRIO SANTOS DA SILVA	023.339.805-83	Rua José Melquiades de Oliveira, s/n CEP-49.517-000, Centro Pinhão/Se	01/01/2021	31/12/2022

31/12/2022

Rogério Santos da Silva
Rogério Santos da Silva
CPF/MF- 023.339.805-83
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2022

I – INTRODUÇÃO

O Município de Pinhão, situado no Centro do Estado de Sergipe, possui uma população de cerca de 5.761 habitantes, numa área de aproximadamente 153 Km², distando de Aracaju, capital do Estado, 98 Km.

A Câmara Municipal de Pinhão teve independência administrativa e financeira através da Resolução nº. 02/2004, de 23 de novembro de 2004. Porém teve a efetiva atuação com independência a partir de 01 de janeiro de 2005.

A Câmara Municipal de Pinhão, que constitui o Poder Legislativo do Município, comendo-se de 09 (nove) Vereadores, eleitos pelo voto direto nas eleições de 2020, os quais tomaram posse em 1º de janeiro de 2021, Período Legislativo de 2021 a 2022, com uma bancada de 09 (nove) vereadores.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, eleita para o biênio 2021/2022, estava assim constituída:

Presidente: Rogério Santos da Silva
Vice Presidente: Edson Fernandes Souza
1º Secretário: Marques Matheus Tavares Menezes
2ª Secretário: Fabiano Batista dos Santos

II – DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS DA CÂMARA E DE SUAS ATIVIDADES

1. As principais competências do Poder Legislativo Municipal são, entre outras, as seguintes:

1.1 – Legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando, conforme o caso, as legislações federal e estadual;

RS Silva



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

- 1.2 – Legislar sobre tributos municipais (IPTU, ITBI, ISS, Taxas e Contribuições de Melhoria);
 - 1.3 – Votar o Orçamento, o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentária, bem como autorizar a abertura de Crédito Suplementares e Especiais;
 - 1.4 – Aprovar a obtenção de empréstimos e operações de créditos, bem como dispor sobre a forma e os meios de pagamento;
 - 1.5 – Autorizar a concessão de auxílios e subvenções;
 - 1.6 – Autorizar a concessão e permissão de serviços públicos, a concessão de direito real de uso de bens municipais, a concessão administrativa e cessão de bens municipais e alienação de bens imóveis;
 - 1.7 – Criar, transformar e extinguir cargos públicos, empregos e funções e fixar as respectivas remunerações, bem como fixar os subsídios dos agentes políticos locais;
 - 1.8 – Dispor sobre planos e programas municipais de desenvolvimento;
 - 1.9 – Dispor sobre a organização das funções fiscalizadoras da Câmara Municipal;
 - 1.10 – Normatizar a iniciativa popular de Projeto de Lei de interesse específico do município, e
 - 1.11 – Criar, transformar extinguir e estruturar as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, Autarquias e Fundações Públicas.
- 2 – Dentro das principais atribuições do Poder Legislativo Municipal, a Mesa Diretora procurou cumprir suas responsabilidades, fazendo, no exercício de 2022, com o orçamento que lhe foi destinado, uma gestão eficiente e voltada aos interesses dos munícipes, procurando ajudar, de todas as formas, o Poder Executivo Municipal.
- 3 – Assim, no exercício de 2022, foram apreciados diversos atos nas atividades Legislativas, dos quais, a seguir, relacionamos os de maior relevância:

RSSilva



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES LEGISLATIVA – exercício 2022

PROJETOS DE LEI 2022

NÚMERO	DESCRIÇÃO	AUTORIA	SITUAÇÃO
001/2022	<i>“Autoriza o Executivo Municipal a conceder reajuste aos vencimentos e fixar salário base ocupantes do cargo de motorista do município de Pinhão e dá outras providências”.</i>	Poder Executivo	Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes: 07 votos Favoráveis; 00 Contrários e 00 Abstenção nas 1ª e 2ª Discussões Data: 03/03/2022
002/2022	<i>“Cria a Secretaria de Transporte e Trânsito-SEMTT, altera, conforme especifica, a estrutura organizacional básica da Administração Pública Municipal de Pinhão que trata a Lei 327 de 30 de outubro de 2013 e dá outras providências”.</i>	Poder Executivo	Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes: 07 votos Favoráveis; 00 Contrários e 00 Abstenção nas 1ª e 2ª Discussões Data: 24/02/2022
003/2022	<i>“Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores efetivos do Legislativo Municipal, e dá outras providências”.</i>	Poder Legislativo	Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes: 07 votos Favoráveis; 00 Contrários e 00 Abstenção nas 1ª e 2ª Discussões Data: 03/03/2022
004/2022	<i>“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária referente ao exercício de 2023 e dá providências correlatas”</i>	Poder Executivo	Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes: 08 votos Favoráveis; 00 Contrários e 00 Abstenção nas 1ª e 2ª Discussões Data: 09/06/2022
005/2022	<i>“Dispõe sobre a denominação da Sala de Recursos para alunos com necessidades especiais da Escola Municipal José Emíldio da Costa Filho e dá outras providências”</i>	Poder Executivo	Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes: 07 votos Favoráveis; 00 Contrários e 00 Abstenção nas 1ª e 2ª Discussões Data: 12/05/2022
006/2022	<i>“Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial Profissional e reajuste dos vencimentos dos Profissionais do Magistério da Educação escolar básica do Magistério do Município de Pinhão/SE e dá outras providências.</i>	Poder Executivo	Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes: 08 votos Favoráveis; 00 Contrários e 00 Abstenção nas 1ª e 2ª Discussões Data: 09/06/2022
007/2022	<i>“Dispõe sobre normas para fim de observância do Piso Salarial Profissional Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de combate às Endemias no ano de 2022, e dá</i>	Poder Executivo	Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes: 08 votos Favoráveis; 00 Contrários e 00 Abstenção nas 1ª e 2ª Discussões Data: 04/08/2022

RSSULO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

	<i>outras providências”.</i>		
008/2022	<i>“Institui o Dia do Vigia de Escola Municipal e dá outras providências”</i>	Poder Legislativo (Vereador Rogério Santos da Silva)	Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes: 08 votos Favoráveis; 00 Contrários e 00 Abstenção nas 1ª e 2ª Discussões Data: 18/08/2022
009/2022	<i>“Dispõe sobre o Orçamento, estimando a Receita e fixando a Despesa do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”</i>	Poder Executivo	Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes: 08 votos Favoráveis; 00 Contrários e 00 Abstenção nas 1ª e 2ª Discussões Data: 17/11/2022
010/2022	<i>“Dispõe sobre a Política Municipal das Mulheres, cria a Coordenadoria Municipal da Mulher – CMM, o Conselho Municipal de Direitos das Mulheres – COMDIM, no município de Pinhão, e dá outras providências”</i>	Poder Executivo	Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes: 08 votos Favoráveis; 00 Contrários e 00 Abstenção nas 1ª e 2ª Discussões Data: 15/09/2022
011/2021	<i>“Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino na Rede Pública Municipal de Ensino de Pinhão/SE, e dá outras providências”.</i>	Poder Executivo	Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes: 08 votos Favoráveis; 00 Contrários e 00 Abstenção nas 1ª e 2ª Discussões Data: 08/09/2022
012/2022	<i>“Dispõe sobre a denominação da Praça Pública localizada na entrada da cidade, próximo ao pórtico, de Praça José Rui Barbosa dos Santos, e dá outras providências”</i>	Poder Executivo	Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes: 06 votos Favoráveis; 00 Contrários e 00 Abstenção nas 1ª e 2ª Discussões Data: 10/11/2022.
013/2022	<i>“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública Comunitária (CMSPC), e dá outras providências”.</i>	Poder Executivo	Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes: 07 votos Favoráveis; 00 Contrários e 00 Abstenção nas 1ª e 2ª Discussões Data: 01/12/2022

RS Silva



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO
LEIS 2022

NÚMERO	DESCRIÇÃO
457/2022 De 03 de março de 2022	<i>“Cria a Secretaria de Transporte e Trânsito-SEMTT, altera, conforme específica, a estrutura organizacional básica da Administração Pública Municipal de Pinhão que trata a Lei 327 de 30 de outubro de 2013 e dá outras providências”.</i>
458/2022 De 08 de março de 2022	<i>“Autoriza o Executivo Municipal a conceder reajuste aos vencimentos e fixar salário base ocupantes do cargo de motorista do município de Pinhão e dá outras providências”.</i>
459/2022 De 14 de abril de 2022	<i>“Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores efetivos do Legislativo Municipal, e dá outras providências”.</i>
460/2022 De 20 de maio de 2022	<i>Dispõe sobre a denominação da Sala de Recursos para alunos com necessidades especiais da Escola Municipal José Emíldio da Costa Filho e dá outras providências”</i>
461/2022 De 13 de junho de 2022	<i>“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária referente ao exercício de 2023 e dá providências correlatas”</i>
462/2022 De 13 de junho de 2022	<i>“Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial Profissional e reajuste dos vencimentos dos Profissionais do Magistério da Educação escolar básica do Magistério do Município de Pinhão/SE e dá outras providências.</i>
463/2022 De 05 de agosto de 2022	<i>“Dispõe sobre normas para fim de observância do Piso Salarial Profissional Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de combate às Endemias no ano de 2022, e dá outras providências”.</i>
464/2022 De 12 de setembro de 2022	<i>“Institui o Dia do Vigia de Escola Municipal e dá outras providências”</i>
465/2022 De 12 de setembro de 2022	<i>“Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino na Rede Pública Municipal de Ensino de Pinhão/SE, e dá outras providências”.</i>
466/2022 De 04 de outubro de 2022	<i>“Dispõe sobre a Política Municipal das Mulheres, cria a Coordenadoria Municipal da Mulher – CMM, o Conselho Municipal de Direitos das Mulheres – COMDIM, no município de Pinhão, e dá outras providências”</i>
467/2022 De 16 de novembro de 2022	<i>“Dispõe sobre a denominação da Praça Pública localizada na entrada da cidade, próximo ao pórtico, de Praça José Rui Barbosa dos Santos, e dá outras providências”.</i>
468/2022 De 27 de dezembro de 2022	<i>“Dispõe sobre o Orçamento, estimando a Receita e fixando a Despesa do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”</i>
469/2022 De 27 de dezembro de 2022	<i>Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública Comunitária (CMSPC) e dá outras providências.</i>

RSSilva



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

RESOLUÇÕES 2022		
001/2022 de 10 de agosto de 2022	<i>Concede Título de cidadã Pinhãoense, a Sr^a. Alexandra Costa Brito e dá outras providências.</i>	Vereador Klebson dos Santos Costa

<u>INDICACÕES 2022</u>	
NÚMERO	DESCRIÇÃO
001/2022	<i>“Indico ao Poder Executivo junto à Secretaria Municipal de Educação, que disponibilize transporte escolar para os estudantes que residem nas áreas mais afastadas da cidade como o Bairro 25 de Novembro e Conjunto Sizenando Araújo Souza (antigo Albano Franco), devido à distância desses locais para as Escolas do município”.</i>
002/2022	<i>“Solicito ao Poder Executivo junto às Secretarias responsáveis, que deem atenção a situação do Posto de Saúde do Povoado Lagoas, onde encontra-se fechado a mais de um ano e sem utilidade para a comunidade local”.</i>
003/2022	<i>“Indico ao Poder Executivo junto à Secretaria responsável, pela continuidade do empiçarramento do corredor que liga a casa de Wagner de Lourival à casa de Ailton esposo de Seluta, situada no Pov. Beija-For”.</i>
004/2022	<i>“Indico ao Poder Executivo junto à Secretaria responsável, pela continuidade da pavimentação na Rua José Emígdio da Costa Sobrinho, ao fundo da Clínica de Saúde da Família, na sede do município”.</i>
005/2022	<i>“Solicito ao Poder Executivo a implantação de dessalinizadores nos poços artesanais localizados na sede do município (ao lado do ginásio de esportes e mercado municipal), a fim de amenizar o sofrimento da população, e consequentemente a possibilidade de colocar os aparelhos nos poços localizados nos demais povoados: Pov. Lagoas, Espinheiro, Beija-Flor (de Baixo e de Cima), Diogo, Rajas e Assentamento Vaza Barris.</i>
006/2022	<i>“Indico ao Poder Executivo junto à Secretaria responsável, a implantação de rede de esgoto no trecho urbano que liga as Av. José Emígdio da Costa Filho e José Rollemberg Leite, e Ruas de Simão Dias e Gov. Luís Garcia, nas proximidades do Supermercado Barreto.</i>
007/2022	<i>“Indico ao Poder Executivo junto à Secretaria Municipal de Educação, a implantação de câmeras filmadoras nos ônibus escolares de todas as linhas entre a sede e povoados do nosso município.</i>
008/2022	<i>“Indico a Secretaria Municipal de Educação, que juntos aos diretores e coordenadores escolares, estabeleçam ordem para que os alunos aguardem os transportes dentro das próprias escolas, impedindo-os</i>

RSalva



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

	<i>que peguem os ônibus em outros locais da cidade”.</i>
009/2022	<i>“Indico ao Poder Executivo a regulamentação dos mototaxistas do município, no qual dentro da legalidade adquiram o direito de redução de impostos como todas as outras classes trabalhistas adquirindo seus direitos correlatos”.</i>
010/2022	<i>“Indico ao Poder Executivo que crie Projeto de Lei Municipal implantando o projeto de distribuição de fardamento e kit escolar aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Pinhão/SE”.</i>
011/2022	<i>“Indico ao Poder Executivo junto a Secretaria responsável, a implementação de uma quebra-molas no cruzamento da Av. José Melquíades de Oliveira e Rua Ana Costa Rego, sentido saída para o Beija-Flor”.</i>
012/2022	<i>“Indicamos ao Poder Executivo, uma possível elaboração de Projeto de Lei ou alguma ajuda custos, aos funcionários do município de Pinhão que trabalham na empresa Dok Calçados na cidade de Frei Paulo/SE, referente ao transporte que os conduzem até a empresa citada e dentro da legalidade”.</i>
013/2022	<i>“Que seja construídos vestiários nos campos de futebol do município de Pinhão, que ainda não possuem tal benfeitoria e que sejam reformados os já existentes. Por oportuno, indico que o Sr. Gilberto Avelino dos Santos, seja homenageado e tenha seu nome atribuído ao vestiário do Assentamento Vaza Barris”.</i>
014/2022	<i>“Solicito ao Poder Executivo Municipal que viabilize a instalação de um Totem com o dizer: EU AMO PINHÃO, na praça em frente ao Ginásio de Esportes, nas proximidades da Escola José Emígdio da Costa Filho, o qual irá servir de atrativo para população e visitantes”</i>
015/2022	<i>“Indico ao Poder Executivo junto a Secretaria responsável, uma reforma no Arco da entrada da cidade próximo ao Posto de combustível”.</i>
016/2022	<i>“Indico ao Poder Executivo a construção de um Posto Médico no Pov. Beija-Flor de Baixo, ao lado da Escola Municipal Pedro Almeida Valadares”.</i>
017/2022	<i>“Indico ao Poder Executivo junto a Secretaria Municipal de Educação que coloquem fiscais em todas as linhas de transportes escolares do município”.</i>
018/2022	<i>“Indico ao Poder Executivo a construção de um Posto Médico no Assentamento Vaza Barris”.</i>
019/2022	<i>“Indico ao Poder Executivo junto a Secretaria responsável, a piçarragem na estrada que fica em frente a propriedade de Tonho de Belo até a Fazenda Japão”.</i>
020/2022	<i>“Indico ao Poder Executivo junto a Secretaria responsável, a limpeza (roçagem e capinagem) na Escola Municipal José Messias Feitosa, no Posto de Saúde e no campo de futebol, todos localizados no Pov. Lagoas”.</i>
021/2022	<i>Indico ao Poder Executivo junto a Secretaria responsável, a recuperação da estrada que liga a sede do município ao Pov. Lagoas, e no mesmo povoado, a restauração da estrada que liga a antiga fazenda de Josias, às proximidades da propriedade de Joãozinho Veneno”.</i>

R.Silva



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

022/2022	<i>"Indico ao Poder Executivo junto a Secretaria responsável, a oferta de capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensinos públicos e privados em educação básica e de estabelecimento de recreação infantil no âmbito do município de Pinhão".</i>
023/2022	<i>"Indico ao Poder Executivo que junto ao DER/SE, implantem mais 02 (dois) quebra-molas/lombadas ou outro tipo de redutor de velocidade, na Rodovia SE-179 no município de Pinhão, entre o cemitério municipal e o campo de futebol, próximo a saída para Simão Dias".</i>
024/2022	<i>"Indico ao Poder Executivo junto a Secretaria responsável, a ampliação da rede de esgoto na Rua da Câmara de Vereadores, ao lado da Praça de eventos".</i>
025/2022	<i>"Indico ao Poder Executivo junto a Secretaria Municipal de obras que realize a reestruturação da passagem molhada localizada na entrada Olho D'água".</i>

MOÇÕES DE PESAR 2022		
Nº	HOMENAGEADO(A)	AUTOR
001/2022	<i>Externa pesar pelo falecimento da Sr^a Maria do Carmo Oliveira, manifestando condolências à família.</i>	Fabiano Batista dos Santos
002/2022	<i>Externa pesar pelo falecimento da Sr^a. Josefa Maria Bispo dos Santos, manifestando condolências à família.</i>	Rogério Santos da Silva
003/2022	<i>Externa pesar pelo falecimento da Sr^a. Josefa Esmeralda da Costa Feitosa.</i>	Klebson dos Santos Costa
004/2022	<i>Externa pesar pelo falecimento do Sr. Eduardo Oliveira da Conceição.</i>	Cosme Rochão da Conceição
005/2022	<i>Externa pesar pelo falecimento do Sr. Adauto Matos de Andrade, manifestando condolências à família.</i>	Cosme Rochão da Conceição
006/2022	<i>Externa pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Carlos Pedro dos Santos, manifestando condolências à família.</i>	Cosme Rochão da Conceição
007/2022	<i>Externa pesar pelo falecimento do Sr. José Amilton dos Santos Neto, manifestando condolências à família.</i>	Klebson dos Santos Costa
008/2022	<i>Externa pesar pelo falecimento do Sr. José Santana dos Santos, manifestando condolências à família.</i>	Rogério Santos da Silva
009/2022	<i>Externa pesar pelo falecimento do Sr. Honorino Santos, manifestando condolências à família.</i>	Cosme Rochão da Conceição
010/2022	<i>Externa pesar pelo falecimento do Sr. Carlos José de Brito Santos, manifestando condolências à família.</i>	Cosme Rochão da Conceição
011/2022	<i>Externa pesar pelo falecimento de José Reinaldo dos Santos, manifestando condolências à família.</i>	Cosme Rochão da Conceição

MOÇÕES DE REPÚDIO 2022		
Nº		AUTOR
001/2022	<i>Moção de Repúdio, à Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, pela sua ineficiência no cumprimento das suas obrigações quanto ao fornecimento de água potável para a população de Pinhão</i>	José Allysson Bispo dos Santos.

RSSilva



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

MOÇÕES DE APOIO 2022		
Nº		AUTOR
001/2022	Moção de apoio à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 09/2022.	Marques Matheus Tavares Menezes

DECRETOS LEGISLATIVOS 2022	
001/2022	Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeito Municipal de Pinhão/SE, relativas ao exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.

REQUERIMENTOS 2022	
001/2022 <i>Vereador Rogério Santos da Silva</i>	Requerimento ao Prefeito da cidade para determinar o pagamento do reajuste do piso aos professores da rede municipal de ensino, em 33,24%.
002/2022 <i>Vereadores da Mesa Diretora: Rogério Santos da Silva (Presidente), Marques Matheus Tavares Menezes (1º Secretário) e Fabiano Batista dos Santos (2º Secretário).</i>	Requerimento em regime de urgência urgentíssima que coloque em votação o Projeto de Lei nº 006/2022.
003/2022 <i>Vereadores da Mesa Diretora: Rogério Santos da Silva (Presidente), Marques Matheus Tavares Menezes (1º Secretário) e Fabiano Batista dos Santos (2º Secretário).</i>	Requerimento em regime de urgência urgentíssima que coloque em votação o Projeto de Lei Complementar nº 007/2022.
004/2022 <i>Vereadores da Mesa Diretora: Rogério Santos da Silva (Presidente), Marques Matheus Tavares Menezes (1º Secretário) e Fabiano Batista dos Santos (2º Secretário).</i>	Requerimento em regime de urgência urgentíssima que coloque em votação o Projeto de Lei nº 011/2022.

PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO			
NÚMERO	DESCRIÇÃO	AUTORIA	SITUAÇÃO
185/2017	Institui no município de Pinhão, a Semana municipal de Agricultura, e dá outras providências	Vereador Nelson Gilo da Cruz Júnior	Em Tramitação
198/2017	Dispõe sobre a identificação dos veículos locados ao município e dá outras providências	Vereador Nelson Gilo da Cruz Júnior	Em Tramitação

RSSilva



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

199/2017	Institui o Novo Código Tributário do Município de Pinhão, Estado de Sergipe e dá outras providências	Poder Executivo	Em Tramitação
012/2021	Dispõe sobre: alteração da denominação da Rua Dom José Vicente Távora, para Rua José Pequeno da Conceição, localizada no Conjunto Vereador Sizenando Araújo Souza, neste município.	Vereador Rogério Santos da Silva	Em Tramitação

PROJETOS DE RESOLUÇÕES 2017 (TRAMITAÇÃO)			
NÚMERO	DESCRIÇÃO	AUTORIA	SITUAÇÃO
039/2017	Acrescenta e modifica dispositivos do Regimento Interno e cria a Comissão Permanente de Direitos Humanos.	Vereador Nelson Gilo da Cruz Júnior	Em Tramitação

4 – O Controle Interno do Poder Legislativo, cuja missão principal é exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder, bem como, salvaguardar o patrimônio público por meio do controle efetivo da receita e da despesa, com a finalidade de assegurar os planos e políticas da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

5 – Neste Relatório de Gestão, são ressaltados os aspectos de maior relevância nas atribuições da Câmara Municipal, inclusive os relacionados com a receita e da despesa, diante dos valores que lhes foram atribuídos no orçamento geral do Município para o exercício de 2022, totalizou R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) para execução no exercício de 2022, através da LEI nº 454, de 02 de dezembro de 2021, com o seguinte desdobrado da despesa autorizada:

Grupo de Despesa	Inicial
Despesas Correntes	1.166.500,00
Despesa de Capital	33.500,00
Total	1.200.000,00

R.Silva



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

III – Do Orçamentaria:

RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA:

Grupo de Despesa	Inicial	Final do exercício
Despesas Correntes	1.166.500,00	1.137.860,00
Despesa de Capital	33.500,00	25.000,00
Total	1.200.000,00	1.145.860,00

IV – DA EXECUÇÃO

IV.1 – Das Receitas Orçamentárias

IV.1.1 – Foi registrado o valor de R\$ 2.710,67 (dois mil, setecentos e dez reais, sessenta e sete centavos).

IV.2 – Das Despesas Orçamentárias

IV.2.1 – Abertura De Crédito

No exercício, houveram aberturas de Crédito Adicional, no valor de R\$ 92.803,67 (noventa e dois mil, oitocentos e três reais, sessenta e sete centavos), com cobertura de anulações da própria Câmara. Além das movimentações próprias, houveram reduções no valor de R\$ 54.140,00 (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta reais) que foram utilizadas, com prévia autorização da Câmara, para uso de cobertura de suplementações em dotações do Poder Executivo, desta forma o orçamento ao final do exercício foi modificado para o valor total de R\$ 1.145.860,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais).

R.Silva



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

IV.2.2—Das Movimentações Orçamentárias e Financeiras:

DEMONSTRATIVO DA EXEUÇÃO DA DESPESA – exercício de 2022						
<i>CODIGO</i>	DISCRIMINAÇÃO	AUTORIZADA FINAL DO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO ORÇAM. DISPONÍVEL
1	CÂMARA MUNIC. DE PINHÃO	1.145.860,00	1.136.743,77	1.136.743,77	1.136.743,77	9.116,23
1001	AQ.DE EQUIP,MOB., E VEIC.P/CÂMARA	8.000,00	3.808,00	3.808,00	3.808,00	4.192,00
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	8.000,00	3.808,00	3.808,00	3.808,00	4.192,00
1002	MELHORAM.DO PRÉDIO DA CÂMARA	0				-
4490.51.00	Obras e Instalações	0				-
2017	Manut.das Atividades da Câmara	1.137.860,00	1.132.935,77	1.132.935,77	1.132.935,77	4.924,23
3190.11.00	Venc e vantagens Fixas Pessoal Civil	680.790,00	680.721,03	680.721,03	680.721,03	68,97
3190.13.00	Obrigações Patronais - INSS	145.000,00	144.695,91	144.695,91	144.695,91	304,09
3190.16.00	Outras Desp. Variáveis-P civil	-	-			-
3190.91.00	Sentenças Judiciais	-				-
3190.92.00	Desp. de Exercícios Anteriores	-				-
3190.96.00	Ressarc.de Desp.Pessoal Requisitado	-				-
3390.14.00	Diárias Civil	68.000,00	67.150,00	67.150,00	67.150,00	850,00
3390.30.00	Material de Consumo	25.333,67	25.333,67	25.333,67	25.333,67	0,00
3390.33.00	Passagens e Desp c/locomção	0,00				3.000,00
3390.35.00	Serv. de Consultoria	112.100,00	112.100,00	112.100,00	112.100,00	0,00
3390.36.00	Outros Serv.de Terceiros—P físicas	14.166,33	14.112,00	14.112,00	14.112,00	54,33
3390.39.00	Outros Serv. de Terc—P. Jurídica	40.000,00	36.353,16	36.353,16	36.353,16	3.646,84
3390.40.00	Serv. Tecnol. Inform. e Comunic. P. Jurídica	52.470,00	52.470,00	52.470,00	52.470,00	0,00
3390.91.00	Sentenças Judiciais	-				-
3390.92.00	Desp. De Exercícios Anteriores	-				-
3390.93.00	Indenizações e Restituições	-				-
	TOTAL DA DESPESA.....	1.145.860,00	1.136.743,77	1.136.743,77	1.136.743,77	9.116,23
	DESPESA CORRENTE	1.137.860,00	1.132.935,77	1.132.935,77	1.132.935,77	4.924,23
	DESPESA DE CAPITAL	8.000,00	3.808,00	3.808,00	3.808,00	4.192,00

RS Silva



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Conforme demonstrativo acima, a despesa empenhada atingiu o montante de R\$ 1.136.743,77 (hum milhão, cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais, setenta e sete centavos), em igual valor somaram as despesas liquidadas e pagas, inexistindo inscrição de Restos a Pagar originados no exercício de 2022.

IV.3 – Das Receitas e Despesas Extra orçamentárias

Houveram ingressos extra-orçamentários, sendo os de maior relevância foram os originados de Repasses Financeiros, a título de Duodécimos recebidos do Poder Executivo, num montante de 1.188.771,15 (hum milhão, cento e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e hum reais, quinze centavos). Deste, não foi executado o valor de R\$ 54.737,84 (cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais, oitenta e quatro centavos), tendo sido devolvido para o Tesouro Municipal, conta sob titularidade do Poder Executivo.

Os demais ingressos tiveram origem de Retenções/Consignações, registrados em Receita e Despesa extra orçamentárias, finalizou o exercício com o valor de R\$ 0,00 (zero), registrado em Restos a Pagar, assim demonstrados:

RECEITAS E DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
ESPECIFICAÇÕES	Saldo ex. Anterior	Ingressos/Retenções	Egressos/Recolhimentos	Saldo a Recolher
<u>Depósitos/Val. Restituíveis</u>	<u>0,00</u>	<u>270.322,80</u>	<u>270.322,80</u>	<u>0,00</u>
INSS	0,00	71.496,60	71.496,60	0,00
Emp. Consignável Banese	0,00	158.533,35	158.533,35	0,00
IRRF-Imposto de Renda	0,00	40.292,85	40.292,85	0,00
<u>Restos a Pagar</u>	<u>260,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>260,00</u>
Totais....	260,00	270.322,80	270.322,80	260,00

R.Silva



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

V- Balancetes Mensais

Os balancetes que compreenderam o exercício, com os respectivos processos de despesa, foram analisados e os mesmos se encontram formalizados de acordo com a legislação pertinente.

VI – Dos Pagamentos

Os pagamentos são efetuados através de transferências/Créditos eletrônicos em favor de conta(s) do(s) respectivo(s) credor (es), com assinatura eletrônica do Presidente da Câmara conjuntamente com representante da Tesouraria.

VII – Do Controle Financeiro

O Controle dos saldos bancários é feito através de Livro Conta corrente automatizado, em sistema próprio. São feitos os devidos acompanhamentos, seja no que se refere aos talonários de cheques e/ou comandos de ordens de créditos/depósitos.

O saldo escriturado em livro, da Conta corrente 300.118-7 do Banco do Estado de Sergipe S/A. ao encerrar o exercício, o saldo apresentado foi de R\$ 260,21 (duzentos e sessenta reais, vinte e hum centavos), valor suficiente para cobertura de seu passivo, originado exercício anterior, registrado em Restos a Pagar no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). Conforme já relatado acima, valores remanescentes forma devolvidos aos Tesouro Municipal.

VIII – Do Patrimônio

VIII.1 – Bens Móveis

R.S. Silva



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Os bens móveis encontram-se devidamente identificados com plaquetas adequadas, arroladas em livro próprio, devidamente atualizado, bem como, identificados individualmente em fichas Patrimoniais. Ao encerrar o exercício,

registra-se o valor de Bens Móveis no valor bruto de R\$ 120.099,85 (cento e vinte mil, noventa e nove reais, oitenta e cinco centavos). Deste valor, registrando-se o valor de depreciação de R\$ 20.381,76 (vinte mil, trezentos e oitenta e um reais, setenta e seis centavos), resultando o total de Bens Móveis da Câmara, após depreciação, no valor de R\$ 99.718,09 (cento e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e sete reais, oitenta e seis centavos).

VIII.2 – Bens Imóveis

Não há registro de bens imóveis em nome da Câmara. O imóvel onde funciona a sede pertence ao município, com direito de uso pelo Legislativo.

VIII.3 – Veículos

A Câmara não possui veículo em seu patrimônio. Também inexistente veículo locado/alugado em uso na Câmara.

VIII.4 – Almojarifado

As movimentações de materiais são feitas através de fichas adequadas, onde ficam identificados os saldos por item. O saldo contábil ao encerrar o exercício foi de R\$ 5.091,59 (cinco mil, noventa e um reais, cinquenta e nove centavos).

VI – Dos Gastos com Pessoal

O total gastos com pessoal, despesas liquidadas, incluídos os subsídios de Vereadores; Remuneração dos servidores Ativos/folhas e excluídas as Obrigações Patronais, somaram o valor de R\$ 680.721,03 (seiscentos e oitenta mil, setecentos e vinte e um reais e três centavos), que comparado com o total dos Repasses Financeiros para apuração do Limite de 70% dos gastos, foi apurado o percentual de 57,26% ($680.721,03 \div 1.188.771,15 = 57,26\%$), devidamente enquadrado às normas., conforme quadro a seguir:

R.Silva



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTO COM PESSOAL (com base no Repasse/Duodécimo)	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - Valor Base para apuração de Limite Legal (70%)	680.721,03
1. Gasto Geral com Pessoal	825.416,94
2. Obrigações Patronais (-)	(-) 144.695,91
II - Valor dos Repasses/Duodécimos (exceto o destinado para despesa com inativos)	1.188.771,15
III - Percentual apurado (I ÷ II)	57,26%

VI.2 – APURAÇÃO DO LIMITE EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA/LIMITE CONSTITUCIONAL – Limite Legal 6%

O Gasto Geral Bruto com Pessoal foi da ordem de R\$ 825.416,94 (oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais noventa e quatro centavos) este comparado com a Receita Corrente Líquida Ajustada, que foi de R\$ 28.130.987,13, indicou 2,93%, portanto 3,07% inferior ao Limite Máximo permitido para o Poder Legislativo de 6%. Assim demonstrado:

LIMITE GERAL DE GASTOS COM PESSOAL – Constitucional máximo de 6%	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - Total Gastos com Pessoal	825.416,94
1. Vencimentos e Subsídios (Pessoal Ativo)	680.721,03
2. Encargos Sociais	144.695,91
II. Receita Corrente Líquida	28.130.987,13
III. Limite da LRF atingido com Gasto Geral com Pessoal (I÷II) – (Limite legal 6%)	2,93%

O pagamento aos Vereadores baseou-se no cálculo mais restritivo, e não superou os 5% da Receita do Município (inciso VII do Art. 29 da CF.); o mesmo ocorrendo com os 30% dos subsídios de Deputados Estaduais e com o limite de 70% comparado com os repasses de Duodécimos.

R.S. Silva



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

VII – Licitação/Contratos/Convênios- no exercício apresentaram o seguinte comportamento:

Durante o exercício foram efetivações de 09 (nove) contratos, sendo 03 (três) com origem de Processo de Dispensa de Pequeno valor e 06 (seis) por Inexigibilidade de Licitação, todos devidamente instruídos.

VIII – CONCLUSÃO

Dentro da melhor maneira possível, no exercício de 2022, levando-se em consideração os atos legislativos; administrativos; orçamentários; financeiros e patrimoniais realizados pela Câmara Municipal de Pinhão, indicam que a Administração procurou exercer a gestão pautada dentro dos permissivos legais, constituindo, assim, um conjunto de medidas corretivas e possíveis de execuções dentro do atual contexto político-administrativo por que passou o órgão durante a nossa gestão.

Este é o Relatório, que submetemos à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, quando da análise de nossa prestação de contas do exercício de 2022.

Pinhão (Se), 31 de dezembro de 2022

Rogério Santos da Silva
Rogério Santos da Silva

CPF/MF- 023.339.805-83

Rua José Melquiades de Oliveira, s/n
CEP-49.517-000, Centro Pinhão/Se



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO - 2022

Como Unidade Orçamentária, a Câmara Municipal de Pinhão teve seu orçamento para o exercício de 2022, aprovado dentro do Orçamento Geral do Município, através da LEI nº 454, de 02 de dezembro de 2021, com as características especificadas a seguir:

I - Do Orçamento

RESUMO DA DESPESA FIXADA INICIAL:

Grupo de Despesa	Inicial
Despesas Correntes	1.166.500,00
Despesa de Capital	33.500,00
Total	1.200.000,00

II – DA EXECUÇÃO

II.1 – Das Receitas

II.1.1 – Das Receitas Orçamentárias

No exercício, houveram registros de Receita Orçamentária, originada de Remuneração de Aplicações Financeiras, no valor de 2.710,67 (dois mil, setecentos e dez reais, sessenta e sete centavos).

II.1.2 – Das Receitas e Despesas Extra orçamentárias

Entre os ingressos extra-orçamentários, sendo os de maior relevância foram os originados de Repasses Financeiros Recebidos da Prefeitura, num montante de 1.188.771,15 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e hum reais, quinze centavos). Deste, não foi executado o valor de R\$ 54.737,84 (cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais, oitenta e quatro centavos), tendo sido devolvido para o Tesouro Municipal, conta sob titularidade do Poder Executivo.


Renaldo Costa Silva Junior
Coordenador de Controle Interno



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Os demais ingressos tiveram origem de Retenções/Consignações, registrados em Receita e Despesa extra orçamentárias, finalizando o exercício com saldo R\$ 0,00 (zero), registrado em Restos a Pagar, assim demonstrados:

RECEITAS E DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
ESPECIFICAÇÕES	Saldo ex. Anterior	Ingressos/Retenções	Egressos/Rec olhimentos	Saldo a Recolher
<u>Depósitos/Val. Restituíveis</u>	<u>0,00</u>	<u>270.322,80</u>	<u>270.322,80</u>	<u>0,00</u>
INSS	0,00	71.496,60	71.496,60	0,00
Emp. Consignável Banese	0,00	158.533,35	158.533,35	0,00
IRRF-Imposto de Renda	0,00	40.292,85	40.292,85	0,00
<u>Restos a Pagar</u>	<u>260,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>260,00</u>
Totais....	260,00	270.322,80	270.322,80	260,00

II.2 – Da Execução das Despesas Orçamentária

II.2.1 – Abertura De Crédito

No exercício, houveram aberturas de Créditos Adicionais, no valor de R\$92.803,67 (noventa e dois mil, oitocentos e três reais, sessenta e sete centavos), com cobertura de anulações da própria Câmara. Além das movimentações próprias, houveram reduções no valor de R\$ 54.140,00 (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta reais) que foram utilizadas, com prévia autorização da Câmara, para uso de cobertura de suplementações em dotações do Poder Executivo, desta forma o orçamento final foi modificado para o valor total de R\$ 1.145.860,00 (hum milhão, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais).

II.2.2 – Das Movimentações Orçamentárias e Financeiras

As movimentações efetivadas no exercício, os itens de despesas se apresentaram conforme quadro a seguir:


Renato Costa Silva Junior
Coordenador de Controle Interno



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

DEMONSTRATIVO DA EXEÇÃO DA DESPESA – exercício de 2022

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	AUTORIZADA FINAL	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO ORÇAM. DISPONÍVEL
1	CÂMARA MUNIC. DE PINHÃO	1.145.860,00	1.136.743,77	1.136.743,77	1.136.743,77	9.116,23
1001	AQ.DE EQUIP,MOB., E VEIC.P/CÂMARA	8.000,00	3.808,00	3.808,00	3.808,00	4.192,00
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	8.000,00	3.808,00	3.808,00	3.808,00	4.192,00
1002	MELHORAM.DO PRÉDIO DA CÂMARA	0				-
4490.51.00	Obras e Instalações	0				-
2017	Manut.das Atividades da Câmara	1.137.860,00	1.132.935,77	1.132.935,77	1.132.935,77	4.924,23
3190.11.00	Venc e vantagens Fixas Pessoal Civil	680.790,00	680.721,03	680.721,03	680.721,03	68,97
3190.13.00	Obrigações Patronais - INSS	145.000,00	144.695,91	144.695,91	144.695,91	304,09
3190.16.00	Outras Desp. Variáveis-P civil	-	-			-
3190.91.00	Sentenças Judiciais	-				-
3190.92.00	Desp. de Exercícios Anteriores	-				-
3190.96.00	Ressarc.de Desp.Pessoal Requisitado	-				-
3390.14.00	Diárias Civil	68.000,00	67.150,00	67.150,00	67.150,00	850,00
3390.30.00	Material de Consumo	25.333,67	25.333,67	25.333,67	25.333,67	0,00
3390.33.00	Passagens e Desp c/locomção	0,00				3.000,00
3390.35.00	Serv. de Consultoria	112.100,00	112.100,00	112.100,00	112.100,00	0,00
3390.36.00	Outros Serv.de Terceiros-P físicas	14.166,33	14.112,00	14.112,00	14.112,00	54,33
3390.39.00	Outros Serv. de Terc-P. Jurídica	40.000,00	36.353,16	36.353,16	36.353,16	3.646,84
3390.40.00	Serv. Tecnol. Inform. e Comunic. P. Jurídica	52.470,00	52.470,00	52.470,00	52.470,00	0,00
3390.91.00	Sentenças Judiciais	-				-
3390.92.00	Desp. De Exercícios Anteriores	-				-
3390.93.00	Indenizações e Restituições	-				-
	TOTAL DA DESPESA.....	1.145.860,00	1.136.743,77	1.136.743,77	1.136.743,77	9.116,23
	DESPESA CORRENTE	1.137.860,00	1.132.935,77	1.132.935,77	1.132.935,77	4.924,23
	DESPESA DE CAPITAL	8.000,00	3.808,00	3.808,00	3.808,00	4.192,00


Renoaldo Costa Silva Junior
Coordenador de Controle Interno



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Conforme demonstrativo acima, a despesa empenhada atingiu o montante de R\$ 1.136.743,77 (hum milhão, cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais, setenta e sete centavos), em igual valor somaram as despesas liquidadas e pagas, inexistindo inscrição de Restos a Pagar originados no exercício de 2022.

III- Balancetes Mensais

Os balancetes que compreenderam o exercício, com os respectivos processos de despesa, foram analisados e os mesmos se encontram formalizados de acordo com a legislação pertinente.

IV – Dos Pagamentos

Os pagamentos são efetuados transferências/ordens de credito para conta corrente ao fornecedor, com assinatura eletrônica do Presidente da Câmara e do representante da Tesouraria.

V – Do Controle Financeiro


O Controle dos saldos bancários é feito através de Livro Conta corrente, emitido através de sistema informatizado próprio. São feitos os devidos acompanhamentos, dos ingressos e consequentes pagamentos efetuados eletronicamente.

O saldo escriturado em Livro Razão, da Conta corrente 300.118-7 do Banco do Estado de Sergipe S/A. ao encerrar o exercício com um saldo de R\$ 260,21 (duzentos e sessenta reais, vinte e hum centavos), valor suficiente para cobertura do passivo inscrito em Restos a Pagar, que foi de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

VI – Do Patrimônio

VI.1 – Bens Móveis

Os bens móveis encontram-se devidamente identificados com plaquetas adequadas, arroladas em livro próprio, devidamente atualizado, bem como, identificados individualmente em fichas Patrimoniais. Ao encerrar o exercício, registra-se o valor de Bens Móveis no valor bruto de R\$ 120.099,85 (cento e vinte


Renata Costa Silva Junior
Coordenador de Controle Interno



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

mil, noventa e nove reais, oitenta e cinco centavos). Deste valor, registrando-se o valor de depreciação de R\$ 20.381,76 (vinte mil, trezentos e oitenta e hum reais, setenta e seis centavos), resultando o total de Bens Móveis da Câmara, após depreciação, no valor de R\$ 99.718,09 (cento e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e sete reais, oitenta e seis centavos).

VI.2 – Bens Imóveis

Não há registro de bens imóveis em nome da Câmara. O imóvel onde funciona a sede pertence ao município, com direito de uso pelo Legislativo.

VI.3 – Veículos

A Câmara não possui veículo em seu patrimônio. Também inexistente veículo locado/alugado em uso na Câmara.

VI.4 – Almoxarifado

O inventário de Almoxarifado apresentou um saldo ao encerrar o exercício de R\$ 5.091,59 (cinco mil, noventa e hum reais, cinquenta e nove centavos).

VII – Dos Gastos com Pessoal

VII.1 – APURAÇÃO DO LIMITE EM RELAÇÃO AO DUODÉCIMO RECEBIDO

Os gastos gerais com pessoal, tomando como base o valor liquidado, foi no valor de R\$ 680.721,03 (seiscentos e oitenta mil, setecentos e vinte e hum reais e três centavos), que comparado com o total dos Repasses Financeiros para apuração do Limite de 70% dos gastos, foi apurado o percentual de 57,26% ($680.721,03 \div 1.188.771,15 = 57,26\%$), conforme quadro a seguir:


Renaldo Costa Silva Junior
Coordenador de Controle Interno



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTO COM PESSOAL (com base no Repasse/Duodécimo)	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - Valor Base para apuração de Limite Legal (70%)	680.721,03
1. Gasto Geral com Pessoal	825.416,94
2. Obrigações Patronais (-)	(-) 144.695,91
II - Valor dos Repasses/Duodécimos (exceto o destinado para despesa com inativos)	1.188.771,15
III - Percentual apurado (I ÷ II)	57,26%

VII.2 – APURAÇÃO DO LIMITE GERAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – LIMITE CONSTITUCIONAL DE 6% NO MÁXIMO

O Gasto Geral Bruto com Pessoal foi da ordem de R\$ 825.416,94 (oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais noventa e quatro centavos) este comparado com a Receita Corrente Líquida Ajustada, que foi de R\$ 28.130.987,13, indicou 2,93%, portanto 3,07%, inferior ao Limite Máximo permitido para o Poder Legislativo de 6%. Assim demonstrado:

LIMITE GERAL DE GASTOS COM PESSOAL – Constitucional máximo de 6%	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - Total Gastos com Pessoal	825.416,94
1. Vencimentos e Subsídios (Pessoal Ativo)	680.721,03
2. Encargos Sociais	144.695,91
II. Receita Corrente Líquida	28.130.987,13
III. Limite da LRF atingido com Gasto Geral com Pessoal (I÷II) – (Limite legal 6%)	2,93%


Renato Costa Silva Junior
Coordenador de Controle Interno



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

O pagamento aos Vereadores baseou-se no cálculo mais restritivo, e não superou os 5% da Receita do Município (inciso VII do Art. 29 da CF.); o mesmo ocorrendo com os 30% dos subsídios de Deputados Estaduais e com o limite de 70% comparado com os repasses de Duodécimos.

No exercício houve afastamento de 01 (uma) servidora para outro órgão fora do Município, por cessão, sem ônus para a Câmara, tendo sido dada a continuidade/renovação de 01 (um) servidor, cedido pela Prefeitura,

VIII – Licitação/Contratos/Convênios

No exercício foram efetivados 09 (nove) contratos, sendo 03 (três) com origem de Processo de Dispensa de Pequeno valor e 06 (seis) por Inexigibilidade de Licitação, todos devidamente instruídos em conformidade com as normas.

PROCESSOS LICITATÓRIOS/CONTRATOS	QUANT.
1. Inexigibilidade de Licitação	6
2. Dispensa de Licitação, art. 24, inciso II	3
3. Contratos	9

Sendo que todas as ocorrências se encontram instruídas em conformidade com as normas.


Renato Costa Silva Junior
Coordenador de Controle Interno



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

PARECER

A Câmara Municipal de Pinhão, dentro do prazo regimental e legal, procedeu ao levantamento de suas Contas Anuais do exercício de 2022 e encaminhou para consolidação do processo por parte do Poder Executivo para posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e,

Considerando que as peças anexadas refletem a realidade de todos os fatos e registros contábeis obrigatórios;

Considerando que as peças relativas às movimentações foram remetidas para o Poder Executivo, para consolidação das Contas Anuais do Município;

Considerando que foram cumpridos os dispositivos constitucionais e legais referentes às despesas de pessoal, bem como, com relação ao valor de Repasse do Poder Executivo para a Câmara Municipal, previsto no item I e § 1º do referido artigo 29-A da Constituição Federal;

Considerando que este Controle Interno não detectou, no exercício de 2022, nenhum ato ilegal, ilegítimo, anti-econômico, bem como qualquer tipo de fraude de ordem financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, praticados contra o Município;

Considerando, finalmente, que o processo de Prestação de Contas Anuais encontra-se devidamente regular e, conseqüentemente, merecedora de ser aprovada, opina este Controle Interno pela expedição de Certificado de Auditoria, no sentido de aprovação das Contas Anuais da Câmara Municipal de Pinhão, exercício de 2022, de responsabilidade do Senhor Presidente da Câmara, na pessoa do **Vereador Rogério Santos da Silva**.

Este é o Relatório

Pinhão (Se), 31 de dezembro de 2022.

Renoaldo Costa Silva Junior

Renoaldo Costa Silva Junior



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO
Controle Interno
CPF: 858.384.615-43

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certifico que a prestação de Contas Anuais da Câmara Municipal de Pinhão, exercício 2022, de responsabilidade do Vereador **ROGÉRIO SANTOS DA SILVA**, encontra-se em condições de ser aprovada, tendo em vista o Parecer do Controle Interno e toda a documentação anexada reflete a verdade dos fatos e registros contábeis.

Pinhão(Se), 31 de dezembro de 2022.

Renoaldo Costa Silva Junior

Renoaldo Costa Silva Junior
Controle Interno
CPF: 858.384.615-43

CAMARA MUNICIPAL DE PINHAO
Praça Leandro Maciel, SN, CENTRO
CEP: 49.000-000
CNPJ: 07.166.543/0001-22



RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA (Anexo 1 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
1 RECEITAS CORRENTES	2.710,67	3 DESPESAS CORRENTES	1.132.935,77
13 RECEITA PATRIMONIAL	2.710,67	31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	825.416,94
		33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	307.518,83
** DÉFICT	1.130.225,10		
TOTAL	1.132.935,77	TOTAL	1.132.935,77
		** DÉFICT CORRENTE	1.130.225,10
		4 DESPESAS DE CAPITAL	3.808,00
		44 INVESTIMENTOS	3.808,00
TOTAL	1.134.033,10	TOTAL	1.134.033,10
RESUMO RECEITA		RESUMO DESPESA	
CONTA	TOTAL	CONTA	TOTAL
1 RECEITAS CORRENTES	2.710,67	3 DESPESAS CORRENTES	1.132.935,77
DÉFICT	1.134.033,10	4 DESPESAS DE CAPITAL	3.808,00
TOTAL DA RECEITA	1.136.743,77	9 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
		SUPERÁVIT	0,00
		TOTAL DA DESPESA	1.136.743,77

PINHAO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Rogério Santos da Silva
025.339.805-83 - ROGERIO SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE

Antonia Rita dos Santos Lopes
103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2.069/SE
CONTADORA



RECEITA - RESUMO GERAL (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2022

CONTA		TOTAL
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.710,67
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.710,67
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.710,67
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.710,67
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.710,67

RESUMO GRUPO

CONTA		TOTAL
1	RECEITAS CORRENTES	2.710,67
2	RECEITAS DE CAPITAL	0,00
9	DEDUÇÕES	0,00
TOTAL DA RECEITA		2.710,67

PINHAO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Rogério Santos da Silva

023.339.805-83 - ROGERIO SANTOS DA SILVA

PRESIDENTE

Antonia Rita dos Santos Lopes

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2.069/SE

CONTADORA



NATUREZA DA DESPESA - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2022

PODER: LEGISLATIVO

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10100 CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.132.935,77
	15000000	1.132.935,77
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		825.416,94
	15000000	825.416,94
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		825.416,94
	15000000	825.416,94
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		680.721,03
	15000000	680.721,03
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		144.695,91
	15000000	144.695,91
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		307.518,83
	15000000	307.518,83
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		307.518,83
	15000000	307.518,83
3390.14.00.00 - DIARIAS - CIVIL		67.150,00
	15000000	67.150,00
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		25.333,67
	15000000	25.333,67
3390.35.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA		112.100,00
	15000000	112.100,00
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		14.112,00
	15000000	14.112,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		36.353,16
	15000000	36.353,16
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		52.470,00
	15000000	52.470,00
4000.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		3.808,00
	15000000	3.808,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		3.808,00

RSSILVA



NATUREZA DA DESPESA - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2022

	15000000	3.808,00
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		3.808,00
	15000000	3.808,00
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.808,00
	15000000	3.808,00
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		1.132.935,77
4 - DESPESAS DE CAPITAL		3.808,00
	TOTAL DA DESPESA	1.136.743,77
RESUMO GERAL		
	TOTAL DA DESPESA	1.136.743,77

PINHAO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Rogério Santos da Silva

023.339.805-83 - ROGERIO SANTOS DA SILVA

PRESIDENTE

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2.069/SE

CONTADORA



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2022

CONTA		TOTAL
3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.132.935,77
3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	825.416,94
3190.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	825.416,94
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	680.721,03
3190.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	144.695,91
3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	307.518,83
3390.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	307.518,83
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	67.150,00
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.333,67
3390.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	112.100,00
3390.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	14.112,00
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	36.353,16
3390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	52.470,00
4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.808,00
4400.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.808,00
4490.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	3.808,00
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.808,00

RESUMO GERAL		
CONTA		VALOR
3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.132.935,77
4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.808,00
TOTAL DA DESPESA		1.136.743,77

PINHAO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Rogério Santos da Silva

923.339.805-83 - ROGERIO SANTOS DA SILVA

PRESIDENTE

Antonia Rita dos Santos Lopes

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2.069/SE

CONTADORA



PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2022

PODER: LEGISLATIVO

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10100 CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 ACAO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 8 LEGISLANDO COM CIDADANIA

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	3.808,00	0,00	0,00
PROJETO	1002	MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.132.935,77	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			3.808,00	1.132.935,77	0,00
TOTAL PROGRAMA:			1.136.743,77		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			1.136.743,77		
TOTAL FUNÇÃO:			1.136.743,77		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			1.136.743,77		
TOTAL ORGÃO:			1.136.743,77		
TOTAL DA DESPESA:					1.136.743,77

PINHAO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

023.339.805-83 - ROGERIO SANTOS DA SILVA

PRESIDENTE

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2.069/SE

CONTADORA



CAMARA MUNICIPAL DE PINHAO
 Praça Leandro Maciel, SN, CENTRO
 CEP: 49.000-000
 CNPJ: 07.166.543/0001-22

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Anexo 7 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2022

	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.808,00	1.132.935,77	0,00	
PROGRAMA: 8 LEGISLANDO COM CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DESPESA	3.808,00	1.132.935,77	0,00	1.136.743,77

PINHAO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Rogério Santos da Silva

023.339.805-83 - ROGERIO SANTOS DA SILVA
 PRESIDENTE

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2.069/SE
 CONTADORA



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS (Anexo 8 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2022

	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA	1.136.743,77	0,00	1.136.743,77
SUBFUNÇÃO: 031 ACAO LEGISLATIVA	1.136.743,77	0,00	1.136.743,77
PROGRAMA: 8 LEGISLANDO COM CIDADANIA	1.136.743,77	0,00	1.136.743,77
TOTAL DA DESPESA	1.136.743,77	0,00	1.136.743,77

PINHAO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Rogério Santos da Silva

023.339.805-83 - ROGERIO SANTOS DA SILVA

PRESIDENTE

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2.069/SE

CONTADORA



COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA (Anexo 11 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2022

ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
10100 CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO					
1001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL					
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00	8.000,00	3.808,00	4.192,00
Total do Projeto/Atividade	8.000,00	0,00	8.000,00	3.808,00	4.192,00
1002 MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL					
4490510000 OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL					
3190110000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	680.790,00	0,00	680.790,00	680.721,03	68,97
3190130000 OBRIGACOES PATRONAIS	145.000,00	0,00	145.000,00	144.695,91	304,09
3190160000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190910000 SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190920000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190960000 RESSARC.DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 DIARIAS - CIVIL	68.000,00	0,00	68.000,00	67.150,00	850,00
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	25.333,67	0,00	25.333,67	25.333,67	0,00
3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390350000 SERVICOS DE CONSULTORIA	112.100,00	0,00	112.100,00	112.100,00	0,00
3390360000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	14.166,33	0,00	14.166,33	14.112,00	54,33
3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00	0,00	40.000,00	36.353,16	3.646,84
3390400000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	52.470,00	0,00	52.470,00	52.470,00	0,00
3390910000 SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390920000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390930000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	1.137.860,00	0,00	1.137.860,00	1.132.935,77	4.924,23
Total da UO	1.145.860,00	0,00	1.145.860,00	1.136.743,77	9.116,23



COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA (Anexo 11 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2022

ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
TOTAL DA DESPESA	1.145.860,00	0,00	1.145.860,00	1.136.743,77	9.116,23

PINHAO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Rogério Santos da Silva

023.339.805-83 - ROGERIO SANTOS DA SILVA

PRESIDENTE

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2.069/SE

CONTADORA



COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA (Anexo 11 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2022

ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
10100 CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO					
30000000 CORRENTE	1.137.860,00	0,00	1.137.860,00	1.132.935,77	4.924,23
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	0,00	8.000,00	3.808,00	4.192,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.145.860,00	0,00	1.145.860,00	1.136.743,77	9.116,23
TOTAL DA DESPESA	1.145.860,00	0,00	1.145.860,00	1.136.743,77	9.116,23

PINHAO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Rogério Santos da Silva
 023.339.805-83 - ROGERIO SANTOS DA SILVA

PRESIDENTE

Antonia Rita dos Santos Lopes
 103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2.069/SE
 CONTADORA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (Anexo 10 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2022

CONTA		PREVISÃO	ARRECADÇÃO	DIFERENÇA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	2.710,67	-2.710,67
1112.50.03.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1112.53.03.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1114.51.11.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	0,00	0,00
1114.51.13.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1121.01.03.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1122.98.08.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.710,67	-2.710,67
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	2.710,67	-2.710,67
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	2.710,67	-2.710,67
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	2.710,67	-2.710,67
1721.50.01.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00
1999.99.21.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
2023.00.00.00	RETIFICAÇÃO - COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	0,00
9000.00.00.00	DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA		0,00	2.710,67	-2.710,67

PINHAO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Rogério Santos da Silva

923.339.805-83 - ROGERIO SANTOS DA SILVA

PRESIDENTE

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2.069/SE

CONTADORA



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 12 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2022

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO D=(C-B)		
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	2.710,67	2.710,67		
RECEITA TRIBUTARIA		0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	2.710,67	2.710,67		
TRANSFERENCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		0,00	0,00	2.710,67	2.710,67		
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)		0,00	0,00	2.710,67	2.710,67		
DÉFICIT (IV)		-1.200.000,00	-1.145.860,00	1.134.033,10	-11.826,90		
TOTAL (V) = (III + IV)		-1.200.000,00	-1.145.860,00	1.136.743,77	-9.116,23		
DESPESAS		DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO (J) = (F-G)
DESPESAS CORRENTES		1.166.500,00	1.137.860,00	1.132.935,77	1.132.935,77	1.132.935,77	4.924,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		902.000,00	825.790,00	825.416,94	825.416,94	825.416,94	373,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		264.500,00	312.070,00	307.518,83	307.518,83	307.518,83	4.551,17
DESPESAS DE CAPITAL		33.500,00	8.000,00	3.808,00	3.808,00	3.808,00	4.192,00
INVESTIMENTOS		33.500,00	8.000,00	3.808,00	3.808,00	3.808,00	4.192,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		1.200.000,00	1.145.860,00	1.136.743,77	1.136.743,77	1.136.743,77	9.116,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		1.200.000,00	1.145.860,00	1.136.743,77	1.136.743,77	1.136.743,77	9.116,23
SUPERÁVIT (IX)		0,00	54.140,00	0,00	0,00	0,00	54.140,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)		1.200.000,00	1.200.000,00	1.136.743,77	1.136.743,77	1.136.743,77	63.256,23



CAMARA MUNICIPAL DE PINHAO
Praça Leandro Maciel, SN, CENTRO
CEP: 49.000-000
CNPJ: 07.166.543/0001-22

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 12 da Lei 4.320/64)

Rogério Santos da Silva

023.339.805-83 - ROGERIO SANTOS DA SILVA

PRESIDENTE

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2.069/SE

CONTADORA



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Anexo 12.1 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2022

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO (F)=(A+B-D-E)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(A)	EM 31/DEZ/2021 (B)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rogério Santos da Silva

023.339.805-83 - ROGERIO SANTOS DA SILVA

PRESIDENTE

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2.069/SE

CONTADORA



CAMARA MUNICIPAL DE PINHAO
 Praça Leandro Maciel, SN, CENTRO
 CEP: 49.000-000
 CNPJ: 07.166.543/0001-22

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS (Anexo 12.2 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2022

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO (E)=(A+B-C-D)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(A)	EM 31/DEZ/2021 (B)			
DESPESAS CORRENTES	260,00	1.600,06	1.600,06	0,00	260,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260,00	1.600,06	1.600,06	0,00	260,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	260,00	1.600,06	1.600,06	0,00	260,00

Rogério Santos da Silva

023.339.805-83 - ROGERIO SANTOS DA SILVA

PRESIDENTE

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2.069/SE

CONTADORA